



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 139/2011

SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias E dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a título de indenização a Curitiba ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Aparecido da Silva, para Visitas e Reuniões nos locais:

- Funasa;
- Incra;
- Provopar;
- Secretaria de Educação e Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Ao Primeiro dia do Mês de Novembro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal